



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1881/2019

CONVITE  
Nº 002/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## CONVITE Nº 002/2021

### ATA DE REABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e o engenheiro **LUCAS GRILLO NODARI (CREA-ES 043349/D)**, para abertura e julgamento do Convite nº 002/2021, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "ITABIRA", NA LOCALIDADE DE CONCÓRDIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2021.071E0700001.01.0031)**, conforme discriminado no edital e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público e disponibilizado na página da prefeitura ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)), link "Licitações". Por coação da abertura, foram convidadas 05 (cinco) empresas, sendo que destas, 03 (três) apresentaram propostas, porém somente duas foram consideradas válidas, sendo, dessa forma, o certame considerado fracassado. Assim, para continuidade do processo, foram enviados 04 (quatro) novos convites, sendo convidadas as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, que apresentaram propostas válidas por ocasião da abertura, **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**. Além disso, manifestou interesse em participar do certame, através do Processo Nº 3607/2021 a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **3. C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que não houve nenhum questionamento. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 171.097,11 (cento e setenta e um mil noventa e sete reais e onze centavos)**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 168.923,61 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 170.355,30 (cento e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra aos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1881/2019

**CONVITE**  
**Nº 002/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

licitantes, temos que não houve nenhum questionamento, sendo que o representante da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI declinou, informalmente, do direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. O processo será remetido para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente, após ultrapassadas todas as fases da licitação. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Joelma Fávero Martins: \_\_\_\_\_

Lucas Grillo Nodari: \_\_\_\_\_

Candido Soares Construtora EIRELI: \_\_\_\_\_

Construtora Grek EIRELI EPP: \_\_\_\_\_

Em tempo: estive representando a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, o Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador.